



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025-LE DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS E ORÇAMENTO.

AUTORIA: PODER LEGISLATIVO

EMENTA: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 052/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024, QUE REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISCIPLINADAS PELA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER

O Projeto de Resolução discutido foi protocolado com pedido de regime de urgência especial para sua apreciação, na qual será levado à plenário em sessão ordinária do dia 11 de agosto de 2025.

A norma visa alterar o art. 34 da Resolução nº 052/2024, adequando a redação quanto à documentação exigida nas hipóteses de contratações diretas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no âmbito da Câmara Municipal.

O Projeto de Lei fora encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis a qual emitiu parecer favorável à aprovação do mesmo.

O projeto não sofreu emendas, quanto ao mérito, observa-se que possui finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Assim, as comissões, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Beito Machadinho

Presidente

Djonatathan Rafael Zamparoni Baioto

Vice-Presidente

Andrei Meira de Oliveira Martins

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Soares

Presidente

Joaquim Equip

Vice-Presidente

Deilson Lopes Beiral

Membro